



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 073/2014

AUTORES: Nelson Junior Padilha Federice, Susana Teixeira, Joelson Nicoletti, Pedro Domingos Dela Pria.

“Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade reabrir o prazo previsto na Lei Complementar nº 011/2011, de 09 de dezembro de 2011, para regularização das edificações urbanas, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 22 de abril de 2014.

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador/Vice-Presidente

Joelson Nicoletti
Vereador

Pedro Domingos Dela Pria
Vereador

Susana Teixeira
Vereadora